



103

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA,  
PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA.**

**Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 049/2016)**


O ESTADO DA BAHIA, pela Procuradoria Geral do Estado, CNPJ nº 04.139.403.0001-77, situada na 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, neste ato representada pelo Procurador Geral do Estado, **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, devidamente autorizado por Decreto de 07 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia seguinte, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Escrita Comércio e Serviços Ltda.**, CNPJ nº 16.306.870/0001-23, situada na Avenida Alphaville, nº 199, Condomínio Alphaville, Paralela, Salvador/BA, adjudicatária vencedora do pregão eletrônico nº 019/2011, Processo Administrativo nº PGE2011429141-0, neste ato representada pelo **SERGIO LUIZ TEIXEIRA DE FREITAS**, portador do documento de identidade nº 00.718.496-45, emitido(s) por SSP/BA, inscrito(s) no CPF/MF sob o nº 080.059.155-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviço de impressão corporativa na sede da PGE, mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas:


**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A partir da assinatura do presente fica alterado o valor global do contrato, passando de R\$ 31.878,00 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais) para R\$ 36.225,00 (trinta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais), implicando em um acréscimo de aproximadamente 15% (quinze por cento) sobre o valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 24 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ESTADO DA BAHIA/PGE

  
\_\_\_\_\_  
ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Marina Costa Barros  
Coordenadora IV  
Cad.: 06.573.441-5

  
\_\_\_\_\_  
Jucilene Meneses do S. Bispo  
Assistente de Procuradoria  
Cad.: 06.569.916-5



aquisição de material de consumo (limpeza) para a 7ª CIPM. Empresa vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 - CM DEVAR COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 06.994.082/0001-13. Valor global estimado: R\$ 6.380,35 (Seis mil trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Empresa vencedora dos itens 8 e 9 - COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDÊNCIA LTDA, CNPJ nº 11.472.777/0001-75. Valor global estimado: R\$ 487,70 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Item. Mauricio Rocha Santos - Sd 1ª CIPM. Pregoeiro da Unidade. HOMOLOGAÇÃO - O Comandante da 7ª CIPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei Estadual 9.433/05, adjudica e homologa o resultado do Pregão Presencial nº 006/2018, para o objeto supramencionado, destinado à PMBA/7ª CIPM Eunápolis, 27/04/2018. Florisvaldo dos Santos Ribeiro- Maj QOPM Comandante da 7ª CIPM.

O Pregoeiro da 7ª CIPM, após análise e julgamento das propostas de preços e da habilitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005, 9.658/05, 10.967/08, Lei Complementar 123/08, Decreto Estadual 11.418/09, Decreto Federal 12.440/11, Legislação Pertinente e disposições do Pregão Presencial nº 007/2018, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de consumo (limpeza) para o Núcleo de Formação de Soldados 2018 da 7ª CIPM. Empresa vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 2, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 - COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDÊNCIA LTDA, CNPJ nº 11.472.777/0001-75. Valor global estimado: R\$ 8.079,80 (Seis mil e setenta e nove reais e oitenta centavos). Empresa vencedora dos itens 10, 16, 28 e 29 - CM DEVAR COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 06.994.082/0001-13. Valor global estimado: R\$ 789,45 (Setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Item. Mauricio Rocha Santos - Sd 1ª CIPM, Pregoeiro da Unidade. HOMOLOGAÇÃO - O Comandante da 7ª CIPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei Estadual 9.433/05, adjudica e homologa o resultado do Pregão Presencial nº 007/2018, para o objeto supramencionado, destinado à PMBA/7ª CIPM, Eunápolis, 27/04/2018. Florisvaldo dos Santos Ribeiro- Maj QOPM Comandante da 7ª CIPM.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resultado de Licitação - Tomada de Preços nº 03/2018 - ( SETRE/SUDESB)**  
A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução de obras complementares na praça pública situada na Rua Melo Moraes Filho, no bairro Fazenda Grande do Retiro, em Salvador/Ba. Empresa vencedora: Melo Moreira Construções e Engenharia Ltda, com o valor total de R\$ 428.636,94 (quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Fator 'K' de 0,87(zero vírgula oitenta e sete). Critério de julgamento: Menor Preço. Lauro de Freitas - BA, 27/04/2018 - Arlene Barreto Presidente da Comissão.

**Adjudicação e Homologação**  
O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora: Lauro de Freitas - BA, 27/04/2018. Elias Nunes Dourado - Diretor Geral.

### Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 02/2018 - ( SETRE/SUDESB)

Pregoeira da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Barcos de Alumínio e Motores de Popa. Empresa(s) adjudicatária(s): Fase Empreendimentos Mercantil e Serviços Ltda - Lote I com o valor total de R\$ 32.730,00 (trinta e dois mil setecentos e trinta reais) e Lote II foi frassado, considerando que todas as empresas participantes do referido lote foram desclassificadas. Salvador - BA, 27/04/2018 - Arlene Barreto - Pregoeira da Sessão.

**Homologação**  
O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2018, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 27/04/2018

## RECURSOS

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESULTADO DO RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018- COINF/SEC**  
O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 Lei Estadual nº 9.433/2005, decide pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto pela empresa F

MACEDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Construção de 01(uma) unidade escolar de 06 (seis) salas de aula, para sediar Colégio Estadual, localizado no assentamento JACY ROCHA, no município de Prado - Salvador, 27/04/2018. Walter de Freitas Pinheiro, Secretário da Educação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**JULGAMENTO DE RECURSOS - CONCORRÊNCIA Nº 007/2018 - SEINFRA**  
O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, c/c art. 1º, inc. III da Portaria PGE nº 063/2016, decide dar provimento ao recurso interposto pela empresa CBV Construtora Ltda, tornando-a habilitada, e negar provimento ao recurso interposto pela empresa Campbel Construções e Terraplenagem Ltda, mantendo-a inabilitada na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 27/04/2018. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura

## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**RESUMO DE CONTRATO**  
Processo nº PGE2017385810  
Contrato nº PGE 026/2018  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: MACIEL CONSULTORES S/S LTDA  
Objeto: Serviço de elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista, cível e fiscal, liquidação de processos judiciais, emissão de pareceres técnicos, impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo os respectivos subsídios técnicos, em qualquer fase processual, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reivindicadas por cada interessado - no valor global estimado de R\$ 1.904.100,00 (um milhão novecentos e quatro mil e cem reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 5730 Elemento de Despesa - 33.90.39 Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura (27/04/2018).

**RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 003/2018 AO CONTRATO Nº PGE 019/2018**  
Processo SEI nº 006.7550.2018.0000148-90 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: Bahia Containers Locação e Comércio EIRELI - EPP - Objeto: Fica alterada a dotação orçamentária para Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 113/154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de despesa - 33.90.39

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL - (RETIFICAÇÃO)**  
Processo nº PGE/2016268611 - Publicado no DOE em 25/04/2018, pág. 07 - Onde se lê: "Alterar o valor global do contrato para R\$ 33.327,00 (trinta e três mil trezentos e vinte e sete reais)", Leia-se: "Alterar o valor global do contrato para R\$ 36.225,00 (trinta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais)"

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DO CONTRATO GOELBA**  
Processo nº: 0200190050077. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2018. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em alta tensão, Estrutura Tarifária Horária Verde, para a unidade consumidora da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, referente ao Museu de Ciência e Tecnologia - MCT, conforme tabela abaixo. Vigência: 09 (nove) meses, contados a partir da data da assinatura. Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001. Ação: 4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 25.04.2018.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
6040659	5034856/CCER 5034856/CUSD	Horária Verde	R\$ 116.787,08

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 035/2014**  
Processo SEI nº: 009.0170.2017.0000947-44. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Competi Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. Objeto: Alterar o § 8º da Cláusula Oitava do contrato citado, que trata sobre a Fiscalização do Contrato e Recebimento do Objeto, passando a constar como fiscal do mesmo o servidor Nelson São Pedro de Fontoura Júnior, matrícula nº 09.533.974-5. Assinatura: 26.04.2018.